DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios para atender as Escolas do Município de Passagem-PB, até o final do exercício de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	**CEBOLA** - produtos frescos, deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	QUILO	200		
2	**BATATINHA** - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	QUILO	200		
3	**ALFACE** - com folhas firmes, de cor verde, de 1ªqualidade com molho graduado, viçoso, brilnate, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos e de terra, isenta de danos por qualquer lesão fisica ou mecanica. transportadas adequadamente	MOLHO	70		
4	**MARACUJA** - Produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar, perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	250		
5	**CARNE BOVINA MOÍDA**- de primeira, sem gordura, tipo patinho, resfriada. aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	QUILO	250		
6	**MELANCIA** - Verde , lisa , fresca, polpa bem vermelha, não amolecida, sem	QUILO	600		

	avarias (casca manchada e quemaduras do sol)				
7	**COENTRO**- com folhas firmes, de cor verde, de 1ªqualidade com molho graduado, viçoso, brilnate, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muchas, livre de insetos e de terra, isenta de danos por qualquer lesão fisica ou mecanica. transportadas adequadamente	MOLHO	300		
8	**CENOURA**- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	400		
9	**TOMATE VERMELHA**- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	400		
10	**BATATA DOCE**- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	QUILO	400		
11	**BANANA DA TERRA**- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Peso aproximado de 85g.	UND	1.000		
12	**ACEROLA** – Produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar, perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	350		
13	**GOIABA** -produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	350		
14	**PIMENTÃO**- produtos frescos e com grau de maturação	UND	300		

	intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. Peso aproximado de 150g				
15	**MAMÃO HAVAÍ** - -produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	250		
16	**BEBIDA LÁCTEA** - 1 litro, sabores variados	Litro	200		
17	**BIFE AMACIADO -** tipo patinho	Kg.	200		
18	**CHUCHU** - Produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar, perfurações, machucados, coloração não característica.	Kg.	50		

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para entrega dos produtos é de até 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE fornecimento emitida pelo município de PASSAGEM– PB. A entrega é por conta da contratada. A entrega será parcelada, de segunda a sexta- feira (exceto feriados), em horário comercial de acordo com as necessidades da municipalidade, sendo que a frequência de entrega será semanal. (Sem exigência de quantidade mínima de pedido).

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos.

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
b. Todas as alterações do contrato social.
c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.